



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



Pregão Eletrônico SRP nº **011229/2022**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos

Assunto: Decisão proferida nos autos do certame licitatório Pregão Eletrônico SRP **011229/2022**, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - LEI 10.520/02 e 8.666/93 – PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP – RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA PELO PREGOEIRO – DESPROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.590.728/0004-26, CONFORME JULGAMENTO DO PREGOEIRO.

## **I – Relatório**

Nos termos apontados pelo Pregoeiro, trata-se de recurso interposto pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0004-26, cujos argumentos encontram-se nos autos do processo licitatório em epígrafe.

## **II – Fundamentos legais**

Analisando o julgamento realizado pelo Pregoeiro, RATIFICO todos os seus termos, pois entendo que estão em estrita observância ao que dispõe a Constituição Federal, Lei 8.666/93, princípio gerais da Administração Pública e Licitação, edital, bem como o entendimento pacífico da doutrina e jurisprudência, visto que consta na proposta o prazo de garantia de 180 (cento e oitenta dias). Ademais, quanto à previsão expressa do prazo de 8 (oito) dias úteis para a realização da entrega, será realizado diligências para que o licitante consigne em sua proposta.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



### III – Conclusão

Portanto, tendo em vista os argumentos acima explanados e os apresentados pelo Pregoeiro, nego provimento ao recurso interposto pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0004-26, mantendo-se incólume a decisão que a habilitou/classificou a empresa QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.371.468/0001-70.

Por fim, tendo em vista que não cabe a interposição de recurso em face desta decisão, encaminho o presente julgamento para o Pregoeiro, para que elabore o extrato de julgamento e dê sua devida publicação.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional